

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** CF-04451/2019

**Tipo de Processo:** Institucional: Reuniões de Outras Comissões e Comitês

**Assunto:** Programa Mulher do Sistema Confea/Crea - Calendário de Reuniões - Exercício 2022

**Interessado:** Sistema Confea/Crea

**Relator:** Eng Eletric. **José Miguel de Melo Lima**

**DECISÃO CD Nº 124/2022**

Aprova a participação da representante do Plenário, Eng<sup>a</sup>. Mec. Michele Costa Ramos, e da representante do Gabinete, Eng<sup>a</sup>. Quím. Simone Baía Pereira Gomes, no I Encontro das Coordenadoras do Programa Mulher da Região Norte 2022; e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de julho de 2022, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo SEI 04451/2019;

Considerando que por meio da Decisão Plenária PL-1395/2019 (0242096 e Anexo 0238647), de 04 de setembro de 2019, foi aprovado o mérito do Programa Mulher no âmbito do Confea, com o objetivo de atingir o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS Nº 05, da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU, bem como fomentar a elaboração de políticas atrativas para mulheres engenheiras, agrônomas e da área das geociências dentro das diversas entidades de classe e Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia - Creas;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1557/2019 (0253339), de 02 de outubro de 2019, foi aprovada a alteração do anexo relativo ao Programa Mulher no que concerne à composição do Comitê Gestor, o qual passou a vigorar com a seguinte redação:

- I - Presidente do Confea;
- II - 01 Conselheiro Federal representante do Plenário;
- III - Gerente de Relacionamento Institucionais;
- IV - 01 Representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea;
- V - 01 Representante das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas;
- VI - 01 Representante do Colégio de Entidades Nacionais;
- VII - 01 Assessor(a) do Gabinete; e
- VIII - 01 Representante da Mútua.

Considerando que o Anexo 0238647 da Decisão Plenária PL-1395/2019 (0242096) estabelece o seguinte:

O Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea possuirá as seguintes atribuições:

- I – Dialogar com os Creas, com o objetivo de manter, anualmente, a atualização dos dados estatísticos da participação da mulher no Sistema Confea/Crea
- II – acompanhar o cumprimento das ações propostas no Programa Mulher do Sistema Confea/Crea;
- III – propor melhorias no Programa Mulher do Sistema Confea/Crea;
- IV – dialogar com as entidades de classe, de forma a manter o Programa Mulher do sistema Confea/Crea com o maior número possível de participantes; e
- VI - propor revisões do Programa Mulher do sistema Confea/Crea sempre que se fizer necessário.

O Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie Decisão e as suas decisões são tomadas por consenso. Reúne-se periodicamente conforme estabelecido em calendário anual de reuniões aprovado pelo Conselho Diretor e seu calendário anual de reuniões deve estabelecer datas para a realização de 04 (quatro) reuniões ordinárias.

Considerando que por meio da Decisão Comitê Gestor do Programa Mulher 8 (0630945), de 20 de julho de 2022, o Comitê Gestor do Programa Mulher decidiu por:

- 1) Aprovar o Apoio ao I Encontro das Coordenadoras do Programa Mulher da Região Norte 2022 como a indicação da participação de 2 (dois) membros do Comitê Gestor do Programa Mulher: a representante do Plenário, a Eng. Mec. Michele Costa Ramos e a representante do Gabinete, a Eng. Quím. Simone Baía Pereira Gomes;
- 2) Articular com o Coordenador do Colégio do Presidentes da Região Norte para a viabilização do evento.

Submeter a presente decisão ao Conselho Diretor.

Considerando que, de acordo com os arts. 7º e 15 da Portaria 49 0301185, de 21 de fevereiro de 2020, que instituiu o Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea no âmbito do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), estabelece nos seguintes termos:

Art. 7º O Comitê Gestor do Mulher do Sistema Confea/Crea reúne-se periodicamente conforme estabelecido em calendário anual de reuniões aprovado pelo Conselho Diretor.

§ 1º O calendário anual de reuniões deve estabelecer datas para a realização de 04 (quatro) reuniões ordinárias.

§ 2º O calendário anual de reuniões do exercício subsequente deve ser aprovado até a última reunião ordinária do exercício em curso, e encaminhado para apreciação e aprovação pelo Conselho Diretor.

(...)

Art. 15. Todas as decisões do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea serão submetidas à apreciação do Conselho Diretor.

**DECIDIU** por unanimidade:

**1) Aprovar a participação da representante do Plenário, Eng<sup>a</sup>. Mec. Michele Costa Ramos, e da representante do Gabinete, Eng<sup>a</sup>. Quím. Simone Baía Pereira Gomes, no I Encontro das Coordenadoras do Programa Mulher da Região Norte 2022;**

2) Encaminhar os autos à Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Eng. Civ. **João Carlos Pimenta**. Presentes os Diretores Eng. Eletric. **Daniel de Oliveira Sobrinho**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Eletric. **José Miguel de Melo Lima** e a Eng<sup>a</sup>. Mec. **Michele Costa Ramos**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 21/07/2022, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0631581** e o código CRC **31E746D1**.